

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: JOAO ALFREDO

Relatório Anual de Gestão 2021

MARIA GISELDA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	JOÃO ALFREDO
Região de Saúde	Limoeiro
Área	133,52 Km ²
População	33.570 Hab
Densidade Populacional	252 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/10/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO ALFREDO
Número CNES	2714981
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	11097359000145
Endereço	DR SEVERINO APULIO CAVALCANTE 589
Email	SEC.SAUDEJA2010@GMAIL.COM
Telefone	8136481328

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/10/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARIA GISELDA DA SILVA
E-mail secretário(a)	LUCIOCGA@LIVE.COM
Telefone secretário(a)	8137212761

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/10/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/1993
CNPJ	10.599.648/0001-80
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARIA GISELDA DA SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/10/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Limoeiro

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade	
BOM JARDIM		222.883	40038	179,64
BUENOS AIRES		96.686	13224	136,77

CARPINA	146.124	85131	582,59
CASINHAS	125.282	14395	114,90
CUMARU	292.242	9494	32,49
FEIRA NOVA	107.745	22360	207,53
JOÃO ALFREDO	133.524	33570	251,42
LAGOA DE ITAENGA	57.903	21490	371,14
LAGOA DO CARRO	69.87	18429	263,76
LIMOEIRO	269.97	56149	207,98
MACHADOS	56.957	16549	290,55
NAZARÉ DA MATA	150.816	32673	216,64
OROBÓ	140.785	23985	170,37
PASSIRA	329.755	28856	87,51
PAUDALHO	277.796	57346	206,43
SALGADINHO	88.812	11214	126,27
SURUBIM	252.845	66192	261,79
TRACUNHAÉM	116.659	13856	118,77
VERTENTE DO LÉRIO	67.075	7526	112,20
VICÊNCIA	230.818	32897	142,52

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA CORONEL JOSE FERREIRA DA SILVA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	MARIA GISELDA DA SILVA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12
	Governo	6
	Trabalhadores	6
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/11/2021

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/11/2021

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/09/2022

• Considerações

Na parte de identificação deste relatório apresenta as informações do território, da secretaria de saúde, da gestão de saúde, do fundo de saúde, do plano de saúde, sobre a regionalização e conselho de saúde, o que dá subsídio para o panorama geral do RAG.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente Relatório Anual de Gestão resume as principais ações e serviços de Saúde desenvolvidos pelos diversos setores da Gestão de Saúde, além das receitas e despesas dos recursos financeiros na gestão Municipal de Saúde no ano de 2021.

Permite o gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários nos instrumentos de saúde

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1177	1123	2300
5 a 9 anos	1213	1160	2373
10 a 14 anos	1142	1141	2283
15 a 19 anos	1192	1181	2373
20 a 29 anos	2818	2775	5593
30 a 39 anos	2655	2806	5461
40 a 49 anos	2186	2442	4628
50 a 59 anos	1619	1838	3457
60 a 69 anos	1099	1345	2444
70 a 79 anos	745	936	1681
80 anos e mais	404	573	977
Total	16250	17320	33570

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 14/10/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020
João Alfredo	353	373	321	317

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 14/10/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	125	119	133	181	280
II. Neoplasias (tumores)	138	136	135	119	124
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	7	9	19	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	59	53	60	16	49
V. Transtornos mentais e comportamentais	13	11	2	12	16
VI. Doenças do sistema nervoso	23	27	19	22	27
VII. Doenças do olho e anexos	9	7	13	4	5
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	197	178	207	173	128
X. Doenças do aparelho respiratório	162	108	151	79	45
XI. Doenças do aparelho digestivo	161	158	138	72	88
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	35	32	38	25	23
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	27	24	26	16	12
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	114	86	96	64	49
XV. Gravidez parto e puerpério	258	241	233	183	257
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	22	37	34	20	57
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	9	5	11	10	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	74	53	83	77	47
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	184	149	195	170	191
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	34	43	24	21	22

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1648	1474	1607	1284	1438

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/10/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	8	6	35
II. Neoplasias (tumores)	27	23	23	24
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	18	14	11	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	-	-	6
VI. Doenças do sistema nervoso	3	-	4	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	75	82	70	82
X. Doenças do aparelho respiratório	32	35	39	38
XI. Doenças do aparelho digestivo	20	21	12	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	2	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	5	9	5
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	3	2	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	3	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	15	7	6	24
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	24	12	24	31
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	231	211	212	286

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 14/10/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O Município possui uma população estimada no ano de 2021 de 33.570 mil habitantes (DataSUS/Tabnet). Sendo 48,41% masculino e 51,59% feminino.

A maior população apresenta na faixa etária de 20 a 29 anos com um total de 5.593 pessoas.

Nos anos de 2017 a 2020, o ano que mais apresentou nascidos vivos foi em 2018 com 373 bebês nascidos. No decorrer dos anos de 2019 e 2020 foi diminuindo, levando a crer que a atenção primária intensificou as ações de planejamento familiar.

A Morbidade Hospitalar, por grupos de causas, faixa etária e por residência segundo capítulo da CID-10 no ano de 2021 apresenta uma totalidade de 1.438 casos. Com maior frequência algumas doenças infecciosas e parasitárias 280 casos, em seguida a Gravidez, partos e puerpério apresentando 257 casos, e depois vem as Lesões envenenamento e algumas outras conseqüências causas externas 191 casos.

A Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10, **por grupos de causas, faixa etária e por residência apresentou no ano de 2020, 286 mortes. A causa morte na maioria, em todos os anos foi por doenças do aparelho circulatório, apresentando no ano de 2020, 82 mortes. Em seguida vem as doenças por aparelho respiratório que em 2020 apresentou 38 mortes e em 3º lugar por doenças infecciosas e parasitárias 35 mortes** Sendo assim, a Gestão de saúde precisa intensificar ações que diminua estes óbitos por doenças do aparelho circulatório

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	268.937
Atendimento Individual	45.053
Procedimento	28.104
Atendimento Odontológico	16.328

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	1	4,67	219	137824,07
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1	4,67	219	137824,07

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/10/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1368	564,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	39741	193761,89	-	-
03 Procedimentos clínicos	105692	521839,04	219	137824,07
04 Procedimentos cirúrgicos	826	2343,26	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	282	42300,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	5497	46174,80	-	-
Total	153406	806982,99	219	137824,07

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/10/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	413	564,00
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	220	-
Total	633	564,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 14/10/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados de produção no SUS apresenta na produção de Atenção Básica apresenta 268.937 visitas domiciliares, 45.053 atendimentos individual, 28.104 procedimentos com 11 Estratégias de Saúde da Família e 16.328 atendimentos odontológico em 09 saúde bucal.

Na Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos Ambulatorial apresentou 01 na produção no valor de R\$ 4,67 e na produção hospitalar 219 procedimentos de AIHs no valor de R\$ 137.824,07.

Produção de Atenção Ambulatorial por Grupo de Procedimentos apresenta uma quantidade total aprovada de 153.406 procedimentos, no valor de R\$ 806.982,99. Na Produção Hospitalar apresenta 137.824,07 AIH pagas no valor de R\$ 137.824,07.

A Produção de Assistência Farmacêutica é de responsabilidade da gestão estadual, não tendo produção sob gestão municipal.

Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos apresenta um total de quantidade aprovada de 633 com valor aprovado de R\$ 564,00.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	12	12
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
POLICLINICA	0	0	1	1
Total	0	0	24	24

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/10/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	22	0	0	22
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ENTIDADE SINDICAL	1	0	0	1
Total	24	0	0	24

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/10/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos na administração pública possui 24 estabelecimento de saúde, sendo 100% da rede municipal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	2	14	30	82
	Intermediados por outra entidade (08)	26	8	21	35	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	5	12	13	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/10/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	0	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	1	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	116	106	106	109	
	Intermediados por outra entidade (08)	49	35	92	99	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	73	114	52	55	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/10/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais de saúde trabalhando no SUS, nos Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação pública existem 130 profissionais Estatutários e empregados públicos 90 Intermediados por outra entidade e 01 bolsista. Na rede privada 01 Intermediados por outra entidade.

Nos Postos de trabalho ocupados por contrato temporário e cargos de comissão possui no estabelecimento publica 30 profissionais e no setor privado 01.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - Estabelecer a Rede de Saúde, aperfeiçoando a Atenção Primária como Estratégia Prioritária de Organização da Rede Municipal de Saúde, bem como os Programas e as Políticas Específicas e Estratégicas, promovendo a articulação com os demais níveis de complexidade da Atenção à Saúde

OBJETIVO N° 1.1 - Estruturar a Atenção Básica, estabelecendo o Programa de Saúde da Família como Estratégia para Organização do Sistema Municipal de Saúde com Efetividade, Qualidade e Eficiência. Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, promover a qualidade, a integralidade, a equidade, a participação social e a humanização na Atenção Básica de saúde, tendo o saúde da família como estratégia para organização da rede municipal de saúde, fortalecer as políticas estratégicas de atenção à saúde no âmbito individual e coletivo, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde, tendo como princípios: a universalidade, a acessibilidade, a integralidade, a responsabilização, a humanização, a equidade e a participação social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar a cobertura para 100% da Rede de Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família. 02 (duas) equipes USF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número			2	1	Número	1	100,00
2. Adquirir equipamentos e mobiliários para 100% das UBS. 13(treze) equipes	Número de Equipes Equipadas	Número			13	12	Número	11	91,67
3. Implantar 1(uma) equipe de NASF- Núcleo de Ampliado da Saúde da Família	Número de equipes implantadas	Número	2018		1	0	Número	0	0
4. Construir, Reformar ou ampliar 04 Unidades Básicas de Saúde (Lagoa Funda, Melancia, Olho D'água Cercado, Campos do Borba)	Número de UBS requalificadas	0			4	2	Número	0	0
5. Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde Bucal (SB) para 100%. 02 (DUAS EQUIPES)	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Número			3	0	Número	0	0
6. Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde. 10 ACS contratados	Número de ACS Credenciados	Número			10	0	Número	0	0
7. Implementar o Programa de Saúde na Escola PSE (100% das ESF e Escolas municipais desempenhando atividades do PSE)	Número de Atividades Realizadas e Escolares Atendidos	Percentual			100,00	20	Percentual	100	500,00
8. Implementar as Ações e Grupos Terapêuticos nos NASFs em 100% das USF	Percentual de USFs com Grupos Terapêuticos e Ações Realizadas e Apoiadas pelas Equipe dos NASFs	Percentual			100,00	0	Percentual	0	0
9. Implantar o Instrumento de Autoavaliação para melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Básica AMAQ nas SB, SB e NASFs. (01 Instrumento)	Instrumento de Autoavaliação implantado e sendo utilizado AB SB e NASFs	Percentual			1	0	Número	0	0
10. Implantar 01 polo de academia da Saúde	ampliar o acesso da população às políticas públicas de promoção da saúde	Número	2018		1	0	Número	0	0
11. Realizar anualmente a campanha de vacinação contra influenza em 80% do público alvo.	Percentual do público alvo vacinado	Percentual			80,00	80	Percentual	80	100,00
12. Ampliar a oferta de práticas integrativas na rede de saúde do município. 11 USFs com práticas integrativas Implantadas	ampliar os recursos terapêuticos, medicina tradicional e complementar	Percentual			11	0	Número	70	0
13. Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para implementação do Programa de Atendimento Odontológico na Zona Rural - Localidades de difícil acesso	Unidade móvel adquirida e programa implantado	0			1	0	Número	0	0
14. Implementar e manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos de risco. 11 USF	Número de protocolos implantado	0			11	0	Número	10	0
15. Reativar o Laboratório Municipal de Prótese. 01 laboratório	Número de laboratório de prótese	Número			1	0	Número	1	0
16. Realizar uma capacitação anual para os profissionais da Ab em tuberculose e hanseníase. Realizar 4 capacitações	Número de Capacitações realizados	Número			4	2	Número	2	100,00
17. Ampliar a captação em 4% de sintomáticos respiratórios. 4% da população captada sintomático respiratório captado.	Percentual de usuários captados precocemente sintomático respiratório	Percentual			4,00	1	Percentual	1	100,00
18. Realizar anualmente os exames em 100% dos comunicantes e contatos de pacientes de tuberculose e hanseníase. 100% dos comunicantes dos portadores de hanseníase e tuberculose examinados	Percentual de comunicantes e contatos de pacientes portadores de hanseníase e tuberculose.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
19. Ampliar em 4 % ao ano a Busca Ativa de Casos Novos de Hanseníase, aumentar o diagnóstico precoce e a quebra do ciclo de transmissão	Percentual de Busca Ativa de Casos Novos de Hanseníase	Percentual			4,00	1	Percentual	1	100,00
20. Ampliar em 4 % ao ano a Busca Ativa de Casos Novos de Tuberculose, aumentar o diagnóstico precoce e a quebra do ciclo de transmissão	Percentual de Busca Ativa de Casos Novos de Tuberculose	Percentual			4,00	1	Percentual	1	100,00
21. Realizar a cada dois anos uma Atualização em Saúde da Mulher e Pré Natal para os Profissionais da AB. 2 atualizações em saúde da mulher e pré-natal.	Numero de Atualizações Realizadas	Número			2	0	Número	1	0
22. Intensificar a Realização do Exame Preventivo de Câncer de Colo Uterino nas Mulheres, na faixa etária de 25 a 64 anos (atender 60% da população alvo/ano)	Número de coletas realizadas	Percentual			60,00	60	Percentual	90	150,00
23. Instituir a Estratégia Municipal para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável qualificando as ações de promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável para crianças menores de 2 (dois) anos de idade em Pelo Menos 2 (duas) USFs - Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil	Número de USFs com a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil implantada	Número			2	0	Número	0	0

24. Estimular a prática do aleitamento exclusivo até o 6º mês, em 100% das gestantes atendidas no pré-natal na Rede de Saúde Municipal (expectativa de adesão de pelo menos 65%)	Percentual de mães que amamentam seus filhos exclusivamente até o 6º mês de vida	Percentual			65,00	65	Percentual	90	138,46
25. Qualificar o atendimento Pré-natal em todas as Unidades de Saúde da Família através do uso de Protocolo. 11 USFs	Número de protocolo implantado nas USFs	Número			11	0	Número	0	0
26. Implantar o fluxo de atendimento a mulher em situação de violência. 1 fluxo elaborado	Documento elaborado e implantado	Número			1	0	Número	1	0
27. Intesificar anualmente as ações de rastreio de câncer de mama em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos. Ampliar de 0,45% para 0,50% 0 percentual de Mamografia de rastreamento.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizada/ano	Razão			0,50	.5	Razão	.01	2,00
28. Realizar anualmente a semana de saúde da mulher (outubro Rosa). Realizar 4 ações	Número de ações realizadas/ano	Número			4	1	Número	1	100,00
29. Realizar, anualmente, 01 ação referente ao Dia do Idoso (prevenção de acidentes, auto-cuidado, combate à violência doméstica, promoção de atividade física e direitos sociais)	Número de ações realizadas/ano	Número			4	1	Número	1	100,00
30. Realizar uma capacitação para os profissionais das USFs quanto aos cuidados e ao atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa	Número de profissionais capacitados	Número			1	0	Número	0	0
31. Estimular o envelhecimento ativo e saudável nas USFs através da iniciativa de formação de grupos da boa idade e/ou grupos de terceira idade. 11 ESF com grupos da boa idade implantados.	Número de USFs com grupos da boa idade implantados	Número			11	9	Número	2	22,22
32. Realizar, anualmente, a Semana de Saúde do Homem em alusão às atividades de prevenção primária relativa às doenças do público masculino. Novembro azul. Realizar 1 campanha anual voltada para os homens.	Número de ação realizada /ano	Número			4	1	Número	1	100,00
33. Ampliar em 4% o acesso da População Masculina aos serviços de saúde em todos os níveis de atenção	Percentual da população masculina atendida na rede de saúde municipal	Percentual			4,00	1	Percentual	20	999,99
34. Realizar, 01 capacitação técnica dos profissionais da AB para o atendimento do homem. 1 capacitação em atenção a saúde dos homens para os profissionais da AB.	Número de profissionais capacitados	Número			1	0	Número	0	0
35. Intensificar ações que promovam o acesso a órteses, próteses, insumos e medicamentos necessários para recuperação e reabilitação das pessoas com deficiência. Atender a 100% das demandas anualmente necessárias para recuperação e reabilitação da pessoa com deficiência.	Número de demandas de pessoas com deficiência atendidas na rede	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
36. Realizar 1 ação anual descentralizada de prevenção às ISTs HIV e ações de prevenção às Hepatites. Realizar 1 ação/ano de prevenção às ISTs HIV e de prevenção às Hepatites	Numero de ação realizada por ano	Número			4	1	Número	3	300,00
37. Acompanhar e monitorar 100% das crianças menores de 1 ano	Número de crianças menores de 1 ano acompanhadas e monitoradas	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
38. Promover a formação em Abordagem Síndrômica para profissionais de nível superior da Estratégia de Saúde da Família. Realizar 01 curso de Abordagem Síndrômica para profissionais de nível superior	Numero de profissionais capacitados	Número			1	0	Número	0	0
39. promover formação para os Agentes Comunitários de Saúde para abordagem e promoção de saúde em ISTs/AIDS/HEPATITES. Realizar 2 cursos	Número de ACS capacitados	Número			2	0	Número	0	0
40. Reduzir a transmissão vertical de Sífilis e de HIV no município. Reduzir em 4% a transmissão vertical	Percentual de sífilis congênita	Percentual			4,00	1	Percentual	100	999,99

DIRETRIZ N° 2 - Expandir, reestruturar e qualificar a rede especializada de saúde

OBJETIVO N° 2.1 - Ampliar o acesso da população a rede especializada e promover o acesso a consultas e exames especializados de forma resolutiva e articulada com as demais redes de atenção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Equipar a rede especializada com equipamentos e mobiliários novos e mais modernos	Número de serviços da rede especializado com equipamentos novos	Número			2	1	Número	1	100,00
2. Reformar e Requalificar a estrutura física do Hospital municipal	Hospital Municipal Reformado e com funcionamento 24 Horas	Número			1	1	Número	0	0
3. Realizar a renovação da frota do SAMU	Renovação da frota de uma unidade básica	Número			1	0	Número	0	0
4. Realizar curso de atualização em PCR para os profissionais do SAMU e hospital municipal	Capacitar no mínimo 75% dos profissionais do SAMU e hospital	Número			2	1	Número	1	100,00
5. Implantar o Acolhimento com Classificação de Risco no serviço de urgência e emergência	Sistema de acolhimento implantado	Número			1	0	Número	0	0
6. Implementar o Setor de Regulação como estratégia de gestão em Saúde para unir as ações voltadas para a regulação do acesso nas áreas hospitalar e ambulatorial da Rede de Saúde	Setor de regulação reequipado e atuando	Número			1	1	Número	1	100,00
7. Elaborar e implantar o Protocolo de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde SUS. 01 Protocoloelaborado	protocolo disponibilizado no Portal da prefeitura e na rede de saúde	Percentual			1	0	Número	0	0
8. Implantar o protocolo de referência e contra referência com a Atenção Básica que possibilitem a continuidade das ações voltadas para o acompanhamento de gestantes de alto risco	Protocolo implantado	Número			1	0	Número	0	0
9. Promover a integração através do Setor de Regulação, dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra- referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e a atenção especializada	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado/ ano	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ N° 3 - Implementar a Política da Assistência Farmacêutica

OBJETIVO N° 3.1 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica, definindo e padronizando o elenco de medicamentos na rede de saúde municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar Manual de Normas e procedimentos bem como instrumentos de avaliação e controle nos serviços farmacêuticos municipais.	Manual e instrumentos elaborados e implantados	Número			1	0	Número	0	0
2. Expandir o sistema HORUS em, pelo menos, 40% das Unidades de Saúde dispensadoras de medicamentos	Número de unidades dispensadoras municipais com Sistema implantado	Percentual			40,00	5	Percentual	0	0
3. Divulgar, acompanhar e revisar REMUME utilizando a RENAME anualmente	Número de revisões da REMUME e publicações	Número			4	1	Número	1	100,00
4. Instituir e publicar a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT para elaboração de 01 protocolo anual	Comissão de farmácia terapêutica instituída e 4 protocolos elaborados	Número			4	1	Número	0	0
5. Promover atividades de capacitação para farmacêuticos, técnicos, auxiliares e demais profissionais que atuam nos serviços municipais de saúde	Numero de capacitações realizadas	Número			1	0	Número	1	0

DIRETRIZ N° 4 - Consolidar o modelo de atenção à saúde mental

OBJETIVO N° 4.1 - Ampliar o acesso aos serviços de Atenção Psicossocial de forma articulada com os demais pontos de atenção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar o CAPS I	Serviço de CAPS I implantado	Número			1	1	Número	0	0
2. Implantar um fluxo municipal de acesso infanto juvenil para os portadores de transtorno	Fluxograma do acesso infanto juvenil elaborado e implantado	Número			1	1	Número	1	100,00
3. Implantar o fluxo de acesso aos portadores de transtorno do uso de álcool e outras drogas	Fluxograma do acesso aos portadores de transtorno de alcool e drogas elaborado e implantado	Número			1	1	Número	0	0
4. Ampliar a oferta de consultas ambulatoriais de psicologia	Número de consultas de psicologia ano	Número			2	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ N° 5 - Fortalecer as ações de promoção e prevenção de Vigilância Ambiental.

OBJETIVO N° 5.1 - Consolidar as ações das Vigilâncias em Saúde, articulada com as Redes de Atenção à Saúde, fortalecendo e ampliando as ações estratégicas de análise situacional, do monitoramento de indicadores e o controle e eliminação dos agravos. Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações e medidas de prevenção e controle ambientais relacionados aos agravos e eventos inusitados à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar ações de controle do vetor p/ manter a infestação menor que 1%.	Percentual de infestação do Aedes aegypti no município	0			0,90	.5	Percentual	100	999,99
2. Vacinar anualmente cães e gatos com vacina antirrábica (rotina e campanhas). 80% dos cães e gatos	Percentual de cães e gatos vacinados ano.	0			80,00	80	Percentual	90	112,50
3. Realizar anualmente a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. 80% de cobertura de imóveis visitados	Percentual de imóveis visitado ano.	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
4. Ampliar o número de ACE (Agente de Combate a Endemias), mais 4 ACE	Número de ACE contratados	0			4	0	Número	0	0
5. Realizar LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano. 6 LIRA/ano	Número de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano.	0			24	6	Número	6	100,00
6. Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses. Realizar uma campanha ano	Número de campanha realizada (Atividade educativa, Material de divulgação e Mídia)	0			1	1	Número	4	400,00
7. Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses. Realizar 1 reunião mês com os ACS, ACE e USF no combate as arboviroses	reuniões mensais com os ACS, ACE e USF no combate as arboviroses	0			48	12	Número	7	58,33
8. Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses. Manter em 80% os casos suspeitos anualmente notificados em tempo oportuno no SINAN	Percentual de notificação dos casos suspeitos de arboviroses nas USF	0			80,00	80	Percentual	100	125,00

DIRETRIZ N° 6 - Implementar o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica

OBJETIVO N° 6.1 - Consolidar as ações das Vigilâncias em Saúde, articulada com as Redes de Atenção à Saúde, fortalecendo e ampliando as ações estratégicas de análise situacional, do monitoramento de indicadores e o controle e eliminação dos agravos. Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar notificação de agravos compulsórios (DNCI)	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual			80,00	80	Percentual	100	125,00
2. Investigar anualmente 100% dos eventos vitais de interesse a saúde (óbito infantil, fetal, mulher em idade fértil, materno, doenças de notificação compulsória, mal definidas e causas externas)	Percentual dos eventos investigados	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Produzir e divulgar anualmente o perfil epidemiológico e boletins informativos da situação de saúde do município	1 Perfil epidemiológico produzido e 04 boletins informativos publicados	Número			4	1	Número	0	0
4. Realizar as ações preconizadas pelo PQAVS	Indicadores do PQAVS monitorados e com resultados alcançados	Número			9	9	Número	9	100,00
5. Implantar o GT municipal de óbito materno e infantil. 01 GT	Número de reuniões realizadas pelo GT municipal de óbito materno e infantil anualmente	Número			24	6	Número	3	50,00
6. Implementar uma rede de frio municipal. 01 rede de frio municipal equipada e mobiliada.	Equipamentos e mobiliários adquiridos para a rede de frio	Percentual			100,00	25	Percentual	100	400,00

DIRETRIZ N° 7 - Fortalecer as ações de promoção e prevenção de Vigilância Sanitária,

OBJETIVO N° 7.1 - Consolidar as ações das Vigilâncias em Saúde, articulada com as Redes de Atenção à Saúde, fortalecendo e ampliando as ações estratégicas de análise situacional, do monitoramento de indicadores e o controle e eliminação dos agravos. Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Capacitar e atualizar a equipe de profissionais técnicos de nível médio e superior da Vigilância Sanitária	Número de capacitações realizadas por ano	Número			4	1	Número	6	600,00
2. Cadastrar os estabelecimentos de interesse à saúde	Percentual dos estabelecimentos cadastrados	Percentual			80,00	80	Percentual	100	125,00
3. Realizar o controle sanitário em eventos extraordinários e situações especiais de interesse à saúde	Percentual de controle sanitário realizados	Percentual			80,00	80	Percentual	100	125,00
4. Elaborar o Código Sanitário Municipal	Código Sanitário Municipal elaborado e implantado	Número			1	0	Número	0	0
5. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA	Número de blitz realizadas/ano	Número			8	2	Número	0	0
6. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA nas Unidades de Saúde e escolas do município	Percentual de unidades de Saúde e Escolas monitoradas	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA nas Fontes Alternativas	Percentual de fontes alternativas monitoradas	Percentual			80,00	80	Percentual	80	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - Implementar a gestão de saúde Municipal, promovendo o acesso integral da população aos serviços de saúde, de forma equânime e integral através da Central de Regulação de Exames e Consultas Especializadas assegurando aos usuários acesso à assistência de modo efetivo e qualificado; fortalecer o controle e de forma transparente prestar contas dos atos da gestão, através do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - SISAUD

OBJETIVO Nº 8.1 - Qualificar a gestão municipal de saúde, tendo como condutora do processo a gestão estratégica e participativa, promovendo avanços no acesso a serviços de saúde através do planejamento estratégico das ações, da regulação, da auditoria, ouvidoria e fortalecimento do controle social

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar e manter o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - SISAUD. 01 componente de auditoria	Sistema implantado e em funcionamento	Número			1	0	Número	0	0
2. Implantar equipe multiprofissional para compor o Sistema Municipal de Auditoria de Saúde. 1 Equipe	1 Equipe multiprofissional implantada	Número			1	0	Número	0	0
3. Capacitar todos os profissionais do Sistema Municipal de Auditoria de Saúde em cursos relacionados à Auditoria e áreas afins. 1 Capacitação/ano	Profissionais capacitados Sistema Municipal de Auditoria	Número			3	1	Número	0	0
4. Apresentar quadrimestralmente as auditorias realizadas e acompanhadas pelo Sistema Municipal de Auditoria de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde. 3 Relatórios/ano	Número de Relatórios apresentados ano	Número			3	3	Número	0	0
5. Analisar as demandas encaminhadas pela Ouvidoria e realizar auditoria em 100% das denúncias pertinentes ao setor	Percentual de demandas atendidas e auditadas	Percentual		0,00	100,00	100	Percentual	0	0
6. Implementar e manter a Central de Regulação de Exames e Consultas Especializadas, garantindo a central de regulação como estratégia de gestão em Saúde Pública unindo as ações voltadas para a regulação do acesso nas áreas hospitalar e ambulatorial, propiciando o ajuste da oferta disponível às necessidades imediatas da população. 1 central de regulação estruturada.	Central de regulação estruturada	Número			1	0	Número	1	0
7. Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais, Exames e Consultas Especializadas, conforme definido na pactuação de regionalização do SUS. Realizar continuamente em 100% dos procedimentos pactuados	Percentual de avaliações realizadas em relação ao número de procedimentos pactuados	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Divulgar os canais de comunicação da Ouvidoria do SUS (telefone 08002862828 estadual, formulários para as Caixas de queixas, críticas e sugestões, que existem nas Unidades de saúde). 1 divulgação/ano	Divulgação realizada/ano	Número			4	1	Número	0	0
9. Capacitar gestores e trabalhadores de saúde sobre a importância da Ouvidoria na gestão da saúde. 1 capacitação	Capacitação realizada	Número			1	0	Número	0	0
10. Divulgar quadrimestralmente as informações em saúde captadas pelos canais de Ouvidoria. 1 Boletim/ano	Número de Boletins de informações divulgado	Número			4	1	Número	0	0
11. Capacitar os Conselheiros Municipais de Saúde sobre o papel da Ouvidoria, seus processos, fluxos e atuação em cada setor. 1 capacitação	Capacitação realizada	Número			1	0	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer a Política de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

OBJETIVO Nº 9.1 - Implementar a política municipal de gestão do trabalho para melhoria da qualidade dos processos de trabalho e cuidado com o trabalhador municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar a Política Municipal de Saúde do Trabalhador. Através da elaboração de 1 Plano de Ação	Plano de Ação de Saúde do Trabalhador elaborado	0			1	0	Número	1	0
2. Capacitar os profissionais (rede e vigilância epidemiológica) para notificação das doenças e agravos relacionados a saúde do trabalhador. realizar 2 capacitações	Número de Capacitação realizada	0			2	0	Número	3	0
3. Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador. investigar 100% dos acidentes graves	Percentual de agravos notificados e investigados	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Realizar concurso público para a área de Saúde da Família e áreas da saúde ainda não contempladas em concursos vigentes. 1 concurso público	Número de profissionais contratados através de concurso público	0			1	1	Número	0	0
5. Garantir materiais como camisetas, calçados, crachás, filtro solar de qualidade, bolsa para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo	Percentual de trabalhadores ue receberam EPI e fardamento.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Implementar ações de educação permanente para qualificação dos profissionais da rede de atenção no município	Realizar capacitações e cursos anuais conforme demanda e necessidade dos serviços e políticas municipais de saúde	0			4	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecer a gestão participativa e o processo de mobilização social fortalecendo o controle social para o fortalecimento do sistema de saúde municipal

OBJETIVO Nº 10.1 - Criar mecanismos de comunicação com a sociedade, visando socializar as deliberações do Conselho Municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Criar mecanismos de comunicação com a sociedade, visando socializar as deliberações do CMS, através de link de acesso no site da Prefeitura para fortalecer os mecanismos de comunicação com a sociedade. 1 link de acesso	link criado e mantido atualizado	0			1	1	Número	1	100,00
2. Capacitar os Conselheiros em temas de interesse do controle social. 1 capacitação/ano	Número de capacitação realizada	0			4	1	Número	0	0
3. Realizar, a cada dois anos, Conferência Municipal de Saúde	Conferência realizada em referência aos intervalos	0			2	1	Número	1	100,00
4. Garantir rubrica orçamentária anual no orçamento da SMS para assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. 1 rubrica anual	Rubrica orçamentária anual garantida na LOA	0			4	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ N° 11 - Requalificar a Rede de Atenção Básica

OBJETIVO N° 11.1 - Dotar a rede de Atenção Básica do município de João Alfredo de equipamentos públicos, que atendam um padrão sanitário humanizado às necessidades e expectativas dos trabalhadores e usuários.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Adquirir equipamentos e mobiliários para as novas USF. 02 USF	Equipamentos e mobiliários adquiridos	0			2	1	Número	1	100,00
2. Adquirir veículos. 1 automóvel	1 automóvel adquirido	0			1	0	Número	2	0
3. Adquirir equipamentos de informática e acessórios para implantação do PEC na rede de atenção básica. Tablets para os ACS, computadores, impressoras e leitores digitais	Número de equipamentos adquiridos.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Buscar junto aos entes federativos, incentivo financeiro para a reforma, ampliação e construção de UBS, provendo condições adequadas para o trabalho em saúde, promovendo melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica. 02 UBS construídas	Percentual de UBS com melhoria na estrutura física	0			2	1	Número	1	100,00
5. Apresentar propostas de obras de reforma, ampliação e ou construção de UBS (Tanto a adesão ao programa quanto o registro do andamento das obras realizadas no SISMOB , Sistema de Monitoramento de Obras). 04 UBS	número de UBS com obras realizadas	0			4	2	Número	2	100,00

DIRETRIZ N° 12 - Requalificar a Rede de Atenção Especializada

OBJETIVO N° 12.1 - Dotar a rede de atenção especializada do município de João Alfredo de equipamentos públicos, que atendam um padrão sanitário e humanizado às necessidades e expectativas dos trabalhadores e usuários

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Requalificar da estrutura física do hospital municipal. 1 Unidade requalificada	Unidade Requalificada	0			1	1	Número	0	0
2. Adquirir Equipamentos para o CAPS I e CEO. Adquirir Equipamentos e insumos para implantação do CAPS e CEO	Equipamentos e mobiliários adquiridos	Percentual			2	0	Número	0	0
3. Alugar e adequar imóvel para implantação do CAPS e do CEO. 02 imóveis alugados	Numero de imoveis locados e adequados	0			2	0	Número	0	0
4. Adquirir ambulâncias e micro ônibus para qualificar o transporte sanitário do município. Adquirir 02 ambulâncias e um micro ônibus para o TFD.	Número de transportes sanitários adquiridos	0			3	1	Número	2	200,00
5. Adquirir equipamentos e mobiliários para a Vigilância em saúde. Adquirir 20 itens contemplando mobiliários e equipamentos para o centro de Vigilância em Saúde Municipal.	Número de Equipamentos e mobiliários adquiridos	0			20	5	Número	0	0

DIRETRIZ N° 13 - Promover o desenvolvimento da Gestão e Coordenação da Política Municipal de Saúde

OBJETIVO N° 13.1 - Promover o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde de suas Unidades de Saúde, de forma integrada e articulada, buscando resultados, através do planejamento, estratégico projetos da modernização administrativa e racionalização das despesas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Modernizar os mecanismos de execução das atividades técnicas e administrativas através de manual. Através de normas e protocolos contidas no manual de normas e rotinas estabelecido e implantado. 01 manual elaborado.	manual de normas e rotinas estabelecido e implantado	0			1	0	Número	0	0
2. Promover através do portal do município link de acesso as informações atualizadas e vigentes de fluxos e processos, de interesse do cidadão, conselheiro, prestador e servidores.	link da saúde no portal da prefeitura implantado e alimentado	0			1	1	Número	0	0
3. Adquirir equipamentos e mobiliários para a Secretaria de Saúde.	Número de Equipamentos e mobiliários adquiridos	0			2	1	Número	5	500,00
4. Informatizar as unidades de saúde com sistemas integrados em rede e com conexão de voz e dados	Equipamentos de informática adquiridos	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Assegurar a participação do Município em fóruns, congressos, seminários e outros espaços de discussão da política de saúde. 4 participações/ano	Número de participação em fóruns, congressos e Seminários anualmente	0			4	4	Número	4	100,00
6. Realizar Seleção/concurso Pública para profissionais de saúde visando atender as necessidades da rede. 01 concurso	Seleção pública/concurso realizado	0			1	0	Número	0	0
7. Implantar ponto eletrônico nos equipamentos da SMS. 100% da rede	Percentual de equipamentos com ponto eletrônico implantado ao ano	0			100,00	0	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 14 - Desenvolver a Gestão Técnica do Fundo Municipal de Saúde - FMS

OBJETIVO Nº 14.1 - Desenvolver as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessários ao desempenho do órgão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar Banco de Preços em saúde como indicador de medida para acompanhamento dos preços praticados pelos fornecedores. 01 Banco	Banco de Preço implantado	0			1	1	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 15 - Ampliar a Estrutura Física da Saúde dotando a Secretaria Municipal de Saúde do município de João Alfredo de equipamentos que possibilitem a modernização das práticas administrativas e gerenciais possibilitando maior apoio administrativo.

OBJETIVO Nº 15.1 - Dotar a Secretaria Municipal de Saúde do município de João Alfredo de equipamentos públicos, com características humanizadas e padrão sanitário adequado que atenda às necessidades e expectativas de trabalhadores e usuários que dela se utilizem.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar as instalações físicas da sede da Secretaria Municipal de Saúde	SMS ampliada	0			1	1	Número	0	0
2. Adquirir equipamentos e mobiliários para a Secretaria de Saúde	Equipamentos e mobiliários adquiridos	0			1	1	Número	5	500,00
3. Informatizar as unidades de saúde com sistemas integrados em rede e com conexão de voz e dados. Secretaria de Saúde 100% informatizada	Equipamentos de informática adquiridos	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 16 - Ajustar o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 para inclusão de metas e ações decorrentes da COVID 19 e as medidas adotadas diante da Emergência em Saúde Pública declarada pela Organização Mundial da Saúde na data do ano corrente, por doença respiratória causada pelo novo agente do coronavírus (2019-nCoV), conforme casos detectados na China e considerando-se as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS).

OBJETIVO Nº 16.1 - Instituir o CME - Comitê Municipal de Enfrentamento, que irá coordenar, monitorar e avaliar no âmbito do Município de João Alfredo-PE, questões inerentes ao contexto epidemiológico decorrente da Pandemia pelo novo Coronavírus - 2019nCoV, estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Elaborar e implantar o Plano de Contingência e Ação para enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus - COVID 19	plano elaborado e implantado	0			1	0	Número	1	0
2. Divulgar os planos de contingências (cada versão) localmente/intersecretorialmente enfatizando as orientações sobre a prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	planos de contingências divulgados localmente	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. sistematizar e direcionar as ações e procedimentos de responsabilidade do município, em toda a Rede de Saúde municipal de maneira a antecipar-se ao possível surto e também para o enfrentamento de situações que saem da normalidade, frente à Pandemia do Coronavírus.	rede de saúde municipal adequada para as ações de prevenção e controle de usuários suspeitos e/ou confirmados da COVID 19	0			100,00	30	Percentual	100	333,33
4. Adquirir em Caráter Emergencial bens, serviços, inclusive de engenharia, veículos, obras, alienações, locações, (aquisições realizadas por dispensa de licitação), voltadas ao enfrentamento da calamidade pública estado de emergência decorrente do novo coronavírus, amparadas pelas Leis vigentes	bens, serviço, obras, etc adquiridos	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Mobilizar/estimular os responsáveis pelos serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção, a elaborarem e ou adotarem protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros	protocolos e/ou normas de rotinas elaborados, sendo adotados	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Implantar protocolos de Manejo Clínico da Covid 19 na rede de Saúde, minimizando os riscos aos profissionais e à população frente a um caso suspeito de 2019-nCoV.	serviços de saúde com protocolo implantado	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Fornecer recomendações referentes ao manejo de corpos no contexto do novo coronavírus (COVID-19) e outras questões gerais acerca dos óbitos, conforme Protocolo do MS. Seguir as recomendações e atentar para publicações de novas evidências, garantir que os profissionais sejam protegidos da exposição a sangue e fluidos corporais infectados, objetos ou outras superfícies ambientais contaminadas.	Protocolo de manejo de corpos no contexto do novo coronavírus (COVID-19) implantado	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

8. Disponibilizar em todos os serviços de Saúde da Rede pública municipal o Guia Orientador lançado pelo CONASEMS em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) para o enfrentamento da pandemia COVID 19	Guia disponibilizado em todos os serviços	0			1	1	Número	0	0
9. Capacitar as equipes de atenção primária à saúde, de vigilância e Assistência Hospitalar quanto ao coronavírus (Covid-19), diagnóstico, notificação, e tratamento	número de profissionais capacitados	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Estimular a adoção em todos os serviços públicos de saúde da rede municipal dos protocolos e Fluxos de diagnóstico para a infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), de acordo com as Notas Técnicas e recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), MS e SES PE	protocolos e fluxos de diagnóstico implantados e sendo seguidos na rede pública municipal de saúde	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
11. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde integrada à vigilância em saúde, com a adoção das medidas dos protocolos de manejo clínico e fluxos de atendimento às doenças respiratórias.	Número de USFs adotando os Protocolos	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
12. Promover a organização da rede de atenção para atendimento aos casos de SG e SRAG.	rede de atenção organizada para realização dos atendimentos	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
13. Identificar e definir junto à SES PE a rede hospitalar de referência para a atenção hospitalar de casos graves de Síndrome Gripal	hospitais e fluxos definidos	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
14. Garantir apoio imediato para fortalecer as equipes de resposta rápida, por meio de contratação de profissionais e/ou de autorização de plantão e/ou hora extra; e gratificação aos profissionais de saúde, segurança e limpeza da rede de saúde municipal e da gestão municipal de saúde, observando a Legislação Federal, Estadual e Municipal;	Equipes de resposta rápida fortalecidas	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
15. Garantir o funcionamento adequado e oportuno da rede de atenção para atendimento ao aumento de contingente de casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	rede de atenção organizada adequadamente e atendendo casos de SG e ou SRAG	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
16. Dimensionar e adequar a força de trabalho, estrutura Física dos Serviços e os recursos necessários (econômicos, materiais, físicos, equipamentos etc.) para assistência e apoio ao diagnóstico frente a Pandemia do novo Coronavírus - COVID 19	estrutura e manutenção da rede para assistência, diagnóstico e tratamento oportunos, adequada.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
17. Compor equipes multiprofissionais de acordo com a necessidade da SMS e da capacidade administrativa-financeira, adequando a oferta de serviços frente à pandemia	Ações e Serviços resolutivos	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
18. Realizar Contratações de Profissionais em Caráter Emergencial e temporário voltadas ao enfrentamento da calamidade pública e estado de emergência decorrente do novo coronavírus, amparadas pela legislação em vigor	percentual de contratos em relação à necessidade	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
19. Estruturar a Rede para promover medidas restritivas individuais de isolamento e quarentena domiciliar para os casos leves	USFs estruturadas e realizando monitoramento dos casos leves de síndrome gripal	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
20. Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), através da classificação de risco	numero de serviços com o acolhimento e classificação de risco implantados	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
21. Promover atividades educativas com intuito de sensibilizar o usuário a manter o distanciamento social e cumprir o isolamento social	percentual de isolamento domiciliar	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
22. Instalar barreiras Sanitárias em locais estratégicos de acordo com as orientações do Sistema de Vigilância local conforme orientado no Plano de contingência e ação para enfrentamento da covid 19 Versão 2	Barreiras sanitárias instaladas	0			4	2	Número	2	100,00
23. Detectar, identificar e gerenciar oportunamente os casos suspeitos de forma a interromper ou limitar a disseminação de doenças entre humanos.	queda no número de infectados	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
24. Estimular a Notificação oportuna das doenças respiratórias aguda grave e da COVID-19 e as medidas de controle em todos os serviços	todos os serviços notificando em tempo oportuno	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
25. Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes de prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	boletins divulgados	0			630	360	Número	360	100,00
26. Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	rede de serviços públicos e privados sensibilizada	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
27. Articular e fortalecer as ações de prevenção e controle integrado, intra e intersetorial localmente e com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), o Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen), as Universidades e o Ministério da Saúde.	parceria firmada e operacionalizando	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
28. Adotar medidas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde, nas repartições públicas municipais e de forma educativa em ruas e Bancos (Banco do Brasil, Bradesco e Lotérica da Caixa), bem como em feiras livres, mercados públicos e açougues para conter a disseminação do vírus; com panfletagem, utilização de álcool em gel e líquido e implantação de pontos para lavagem das mãos;	medidas de proteção, prevenção e controle de infecções pelo coronavírus implantadas	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
29. Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação ao Uso de máscaras, etiqueta respiratória e higiene das mãos.	profissionais de saúde e população sensibilizados	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
30. Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI em toda a Rede	capacitações realizadas por serviço de saúde da rede municipal	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
31. Fortalecer nos serviços a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis em situações especiais no enfrentamento de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	serviços mantendo as precauções de disseminação do novo coronavírus através de gotículas/aerossóis	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
32. Garantir os insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	serviços com insumos e equipamentos adequados	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
33. Divulgar informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidades e secretarias que compõem a gestão atual, enquanto durar a pandemia. Divulgar boletim diário da situação.	nº de Boletins divulgados	0			300	360	Número	360	100,00
34. Divulgar, através das USFs o material informativo para orientar os viajantes quanto a prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19).	MATERIAL INFORMATIVO TRABALHADO EM TODAS AS COMUNIDADES	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
35. Alimentar os Sistemas de Informações e monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	sistemas alimentados e gerando relatórios	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

36. Garantir em parceria com os demais entes federativos, os insumos para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios	insumos para diagnóstico garantidos	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
37. Articular junto à SES/PE e outros órgãos a Garantia de estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus. (COVID-19).	estoque estratégico de insumos	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
38. Estabelecer em conjunto com a SES PE o fluxo de liberação e transporte das amostras para o Lacen e/ou laboratório de referência	fluxo estabelecido	0		1	1	Número	1	100,00	
39. Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.	estoque estratégico de medicamentos indicados para pacientes suspeitos da COVID 19	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implantar e manter o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - SISAUD. 01 componente de auditoria	0
	Elaborar e implantar o Plano de Contingência e Ação para enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus - COVID 19	1
	Ampliar as instalações físicas da sede da Secretaria Municipal de Saúde	0
	Implantar Banco de Preços em saúde como indicador de medida para acompanhamento dos preços praticados pelos fornecedores. 01 Banco	0
	Modernizar os mecanismos de execução das atividades técnicas e administrativas através de manual. Através de normas e protocolos contidas no manual de normas e rotinas estabelecido e implantado. 01 manual elaborado.	0
	Requalificar a estrutura física do hospital municipal. 1 Unidade requalificada	0
	Adquirir equipamentos e mobiliários para as novas USF. 02 USF	1
	Criar mecanismos de comunicação com a sociedade, visando socializar as deliberações do CMS, através de link de acesso no site da Prefeitura para fortalecer os mecanismos de comunicação com a sociedade. 1 link de acesso	1
	Implantar a Política Municipal de Saúde do Trabalhador. Através da elaboração de 1 Plano de Ação	1
	Implantar equipe multiprofissional para compor o Sistema Municipal de Auditoria de Saúde. 1 Equipe	0
	Divulgar os planos de contingências (cada versão) localmente/intersetorialmente enfatizando as orientações sobre a prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	100,00
	Adquirir equipamentos e mobiliários para a Secretaria de Saúde	5
	Promover através do portal do município link de acesso as informações atualizadas e vigentes de fluxos e processos, de interesse do cidadão, conselheiro, prestador e servidores.	0
	Adquirir Equipamentos para o CAPS I e CEO. Adquirir Equipamentos e insumos para implantação do CAPS e CEO	0
	Adquirir veículos. 1 automóvel	2
	Capacitar os Conselheiros em temas de interesse do controle social. 1 capacitação/ano	0
	Capacitar os profissionais (rede e vigilância epidemiológica) para notificação das doenças e agravos relacionados a saúde do trabalhador. realizar 2 capacitações	3
	Capacitar todos os profissionais do Sistema Municipal de Auditoria de Saúde em cursos relacionados à Auditoria e áreas afins. 1 Capacitações/ano	0
	sistematizar e direcionar as ações e procedimentos de responsabilidade do município, em toda a Rede de Saúde municipal de maneira a antecipar-se ao possível surto e também para o enfrentamento de situações que saem da normalidade, frente à Pandemia do Coronavírus.	100,00
	Informatizar as unidades de saúde com sistemas integrados em rede e com conexão de voz e dados. Secretaria de Saúde 100% informatizada	100,00
	Adquirir equipamentos e mobiliários para a Secretaria de Saúde.	5
	Alugar e adequar imóvel para implantação do CAPS e do CEO. 02 imóveis alugados	0
	Adquirir equipamentos de informática e acessórios para implantação do PEC na rede de atenção básica. Tablets para os ACS, computadores, impressoras e leitores digitais	100,00
	Realizar, a cada dois anos, Conferência Municipal de Saúde	1
	Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador. investigar 100% dos acidentes graves	100,00
	Apresentar quadrimestralmente as auditorias realizadas e acompanhadas pelo Sistema Municipal de Auditoria de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde. 3 Relatórios/ano	0
	Adquirir em Caráter Emergencial bens, serviços, inclusive de engenharia, veículos, obras, alienações, locações, (aquisições realizadas por dispensa de licitação), voltadas ao enfrentamento da calamidade pública e estado de emergência decorrente do novo coronavirus, amparadas pelas Leis vigentes	100,00
	Informatizar as unidades de saúde com sistemas integrados em rede e com conexão de voz e dados	100,00
	Adquirir ambulâncias e micro ônibus para qualificar o transporte sanitário do município. Adquirir 02 ambulâncias e um micro ônibus para o TFD.	2
	Buscar junto aos entes federativos, incentivo financeiro para a reforma, ampliação e construção de UBS, provendo condições adequadas para o trabalho em saúde, promovendo melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica. 02 UBS construídas	1
Garantir rubrica orçamentária anual no orçamento da SMS para assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. 1 rubrica anual	1	
Realizar concurso público para a área de Saúde da Família e áreas da saúde ainda não contempladas em concursos vigentes. 1 concurso público	0	
Analisar as demandas encaminhadas pela Ouvidoria e realizar auditoria em 100% das denúncias pertinentes ao setor	0,00	
Mobilizar/estimular os responsáveis pelos serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção, a elaborarem e ou adotarem protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros	100,00	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Assegurar a participação do Município em fóruns, congressos, seminários e outros espaços de discussão da política de saúde. 4 participações/ano	4
	Adquirir equipamentos e mobiliários para a Vigilância em saúde. Adquirir 20 itens contemplando mobiliários e equipamentos para o centro de Vigilância em Saúde Municipal.	0
	Apresentar propostas de obras de reforma, ampliação e ou construção de UBS (Tanto a adesão ao programa quanto o registro do andamento das obras realizadas no SISMOB , Sistema de Monitoramento de Obras). 04 UBS	2
	Garantir materiais como camisetas, calçados, crachás, filtro solar de qualidade, bolsa para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo	100,00
	Implementar e manter a Central de Regulação de Exames e Consultas Especializadas, garantindo a central de regulação como estratégia de gestão em Saúde Pública unindo as ações voltadas para a regulação do acesso nas áreas hospitalar e ambulatorial, propiciando o ajuste da oferta disponível às necessidades imediatas da população. 1 central de regulação estruturada.	1
	Implantar protocolos de Manejo Clínico da Covid 19 na rede de Saúde, minimizando os riscos aos profissionais e à população frente a um caso suspeito de 2019-nCoV.	100,00
	Realizar Seleção/concurso Pública para profissionais de saúde visando atender as necessidades da rede. 01 concurso	0
	Implementar ações de educação permanente para qualificação dos profissionais da rede de atenção no município	1
	Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais, Exames e Consultas Especializadas, conforme definido na pactuação de regionalização do SUS. Realizar continuamente em 100% dos procedimentos pactuados	100,00
	Fornecer recomendações referentes ao manejo de corpos no contexto do novo coronavírus (COVID-19) e outras questões gerais acerca dos óbitos, conforme Protocolo do MS. Seguir as recomendações e atentar para publicações de novas evidências, garantir que os profissionais sejam protegidos da exposição a sangue e fluidos corporais infectados, objetos ou outras superfícies ambientais contaminadas.	100,00
	Implantar ponto eletrônico nos equipamentos da SMS. 100% da rede	0,00
	Divulgar os canais de comunicação da Ouvidoria do SUS (telefone 08002862828 estadual, formulários para as Caixas de queixas, críticas e sugestões, que existem nas Unidades de saúde). 1 divulgação/ano	0
	Disponibilizar em todos os serviços de Saúde da Rede pública municipal o Guia Orientador lançado pelo CONASEMS em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) para o enfrentamento da pandemia COVID 19	0
	Capacitar, gestores e trabalhadores de saúde sobre a importância da Ouvidoria na gestão da saúde. 1 capacitação	0
	Capacitar as equipes de atenção primária à saúde, de vigilância e Assistência Hospitalar quanto ao coronavírus (Covid-19), diagnóstico, notificação, e tratamento	100,00
	Divulgar quadrimestralmente as informações em saúde captadas pelos canais de Ouvidoria. 1 Boletim/ano	0
	Estimular a adoção em todos os serviços públicos de saúde da rede municipal dos protocolos e Fluxos de diagnóstico para a infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), de acordo com as Notas Técnicas e recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), MS e SES PE	100,00
	Capacitar os Conselheiros Municipais de Saúde sobre o papel da Ouvidoria, seus processos, fluxos e atuação em cada setor. 1 capacitação	0
	Fortalecer a Atenção Primária à Saúde integrada à vigilância em saúde, com a adoção das medidas dos protocolos de manejo clínico e fluxos de atendimento às doenças respiratórias.	100,00
	Promover a organização da rede de atenção para atendimento aos casos de SG e SRAG.	100,00
	Identificar e definir junto à SES PE a rede hospitalar de referência para a atenção hospitalar de casos graves de Síndrome Gripal	100,00
	Garantir apoio imediato para fortalecer as equipes de resposta rápida, por meio de contratação de profissionais e/ou de autorização de plantão e/ou hora extra; e gratificação aos profissionais de saúde, segurança e limpeza da rede de saúde municipal e da gestão municipal de saúde, observando a Legislação Federal, Estadual e Municipal;	100,00
	Garantir o funcionamento adequado e oportuno da rede de atenção para atendimento ao aumento de contingente de casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	100,00
	Dimensionar e adequar a força de trabalho, estrutura Física dos Serviços e os recursos necessários (econômicos, materiais, físicos, equipamentos etc.) para assistência e apoio ao diagnóstico frente a Pandemia do novo Coronavírus - COVID 19	100,00
	Compor equipes multiprofissionais de acordo com a necessidade da SMS e da capacidade administrativa-financeira, adequando a oferta de serviços frente à pandemia	100,00
	Realizar Contratações de Profissionais em Caráter Emergencial e temporário voltadas ao enfrentamento da calamidade pública e estado de emergência decorrente do novo coronavírus, amparadas pela legislação em vigor	100,00
	Estruturar a Rede para promover medidas restritivas individuais de isolamento e quarentena domiciliar para os casos leves	100,00
	Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), através da classificação de risco	100,00
	Promover atividades educativas com intuito de sensibilizar o usuário a manter o distanciamento social e cumprir o isolamento social	100,00
	Instalar barreiras Sanitárias em locais estratégicos de acordo com as orientações do Sistema de Vigilância local conforme orientado no Plano de contingência e ação para enfrentamento da covid 19 Versão 2	2
	Detectar, identificar e gerenciar oportunamente os casos suspeitos de forma a interromper ou limitar a disseminação de doenças entre humanos.	100,00
	Estimular a Notificação oportuna das doenças respiratórias aguda grave e da COVID-19 e as medidas de controle em todos os serviços	100,00
	Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes de prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	360
	Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	100,00
	Articular e fortalecer as ações de prevenção e controle integrado, intra e intersetorial localmente e com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), o Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen), as Universidades e o Ministério da Saúde.	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Adotar medidas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde, nas repartições públicas municipais e de forma educativa em ruas e Bancos (Banco do Brasil, Bradesco e Lotérica da Caixa), bem como em feiras livres, mercados públicos e açougues para conter a disseminação do vírus; com panfletagem, utilização de álcool em gel e líquido e implantação de pontos para lavagem das mãos;	100,00
	Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação ao Uso de máscaras, etiqueta respiratória e higiene das mãos.	100,00
	Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI em toda a Rede	100,00
	Fortalecer nos serviços a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis em situações especiais no enfrentamento de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	100,00
	Garantir os insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	100,00
	Divulgar informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidades e secretarias que compõem a gestão atual, enquanto durar a pandemia. Divulgar boletim diário da situação.	360
	Divulgar, através das USFs o material informativo para orientar os viajantes quanto a prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19).	100,00
	Alimentar os Sistemas de Informações e monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	100,00
	Garantir em parceria com os demais entes federativos, os insumos para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios	100,00
	Articular junto à SES/PE e outros órgãos a Garantia de estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus. (COVID-19).	100,00
	Estabelecer em conjunto com a SES PE o fluxo de liberação e transporte das amostras para o Lacen e/ou laboratório de referência	1
	Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura para 100% da Rede de Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família. 02 (duas) equipes USF	1
	Implantar o CAPS I	0
	Adquirir equipamentos e mobiliários para 100% das UBS. 13(treze) equipes	11
	Implantar um fluxo municipal de acesso infanto juvenil para os portadores de transtorno	1
	Implantar 1(uma) equipe de NASF- Núcleo de Ampliado da Saúde da Família	0
	Implantar o fluxo de acesso ao portadores de transtorno do uso de álcool e outras drogas	0
	Construir, Reformar ou ampliar 04 Unidades Básicas de Saúde (Lagoa Funda, Melancia, Olho D'água Cercado, Campos do Borba)	0
	Ampliar a oferta de consultas ambulatoriais de psicologia	1
	Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde Bucal (SB) para 100%. 02 (DUAS EQUIPES)	0
	Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde. 10 ACS contratados	0
	Implementar o Programa de Saúde na Escola PSE (100% das ESF e Escolas municipais desempenhando atividades do PSE)	100,00
	Implementar as Ações e Grupos Terapêuticos nos NASFs em 100% das USF	0,00
	Implantar o Instrumento de Autoavaliação para melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Básica AMAQ nas SB, SB e NASFs. (01 Instrumento)	0
	Implantar 01 polo de academia da Saúde	0
	Realizar anualmente a campanha de vacinação contra influenza em 80% do público alvo.	80,00
	Ampliar a oferta de práticas integrativas na rede de saúde do município. 11 USFs com práticas integrativas Implantadas	70
	Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para implementação do Programa de Atendimento Odontológico na Zona Rural - Localidades de difícil acesso	0
	Implementar e manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos de risco. 11 USF	10
	Reativar o Laboratório Municipal de Prótese. 01 laboratório	1
	Realizar uma capacitação anual para os profissionais da Ab em tuberculose e hanseníase. Realizar 4 capacitações	2
	Ampliar a captação em 4% de sintomáticos respiratórios. 4% da população captada sintomático respiratório captado.	1,00
	Realizar anualmente os exames em 100% dos comunicantes e contatos de pacientes de tuberculose e hanseníase. 100% dos comunicantes dos portadores de hanseníase e tuberculose examinados	100,00
	Ampliar em 4 % ao ano a Busca Ativa de Casos Novos de Hanseníase, aumentar o diagnóstico precoce e a quebra do ciclo de transmissão	1,00
	Ampliar em 4 % ao ano a Busca Ativa de Casos Novos de Tuberculose, aumentar o diagnóstico precoce e a quebra do ciclo de transmissão	1,00
	Realizar a cada dois anos uma Atualização em Saúde da Mulher e Pré Natal para os Profissionais da AB. 2 atualização em saúde da mulher e pré-natal.	1
	Intensificar a Realização do Exame Preventivo de Câncer de Colo Uterino nas Mulheres, na faixa etária de 25 a 64 anos (atender 60% da população alvo/ano)	90,00
	Instituir a Estratégia Municipal para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável qualificando as ações de promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável para crianças menores de 2 (dois) anos de idade em Pelo Menos 2 (duas) USFs - Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil	0
	Estimular a prática do aleitamento exclusivo até o 6º mês, em 100% das gestantes atendidas no pré- natal na Rede de Saúde Municipal (expectativa de adesão de pelo menos 65%)	90,00
	Qualificar o atendimento Pré- natal em todas as Unidades de Saúde da Família através do uso de Protocolo. 11 USFs	0
	Implantar o fluxo de atendimento a mulher em situação de violência. 1 fluxo elaborado	1

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Intensificar anualmente as ações de rastreio de câncer de mama em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos. Ampliar de 0,45% para 0,50% o percentual de Mamografia de rastreamento.	0,01
	Realizar anualmente a semana de saúde da mulher (outubro Rosa). Realizar 4 ações	1
	Realizar, anualmente, 01 ação referente ao Dia do Idoso (prevenção de acidentes, auto-cuidado, combate à violência doméstica, promoção de atividade física e direitos sociais)	1
	Realizar uma capacitação para os profissionais das USFs quanto aos cuidados e ao atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa	0
	Estimular o envelhecimento ativo e saudável nas USFs através da iniciativa de formação de grupos da boa idade e/ou grupos de terceira idade. 11 ESF com grupos da boa idade implantados.	2
	Realizar, anualmente, a Semana de Saúde do Homem em alusão às atividades de prevenção primária relativa às doenças do público masculino. Novembro azul. Realizar 1 campanha anual voltada para os homens.	1
	Ampliar em 4% o acesso da População Masculina aos serviços de saúde em todos os níveis de atenção	20,00
	Realizar, 01 capacitação técnica dos profissionais da AB para o atendimento do homem. 1 capacitação em atenção a saúde dos homens para os profissionais da AB.	0
	Intensificar ações que promovam o acesso a órteses, próteses, insumos e medicamentos necessários para recuperação e reabilitação das pessoas com deficiência. Atender a 100% das demandas anualmente necessárias para recuperação e reabilitação da pessoa com deficiência.	100,00
	Realizar 1 ação anual descentralizada de prevenção às ISTs HIV e ações de prevenção às Hepatites. Realizar 1 ação/ano de prevenção às ISTs HIV e de prevenção às Hepatites	3
	Acompanhar e monitorar 100% das crianças menores de 1 ano	100,00
	Promover a formação em Abordagem Síndrômica para profissionais de nível superior da Estratégia de Saúde da Família. Realizar 01 curso de Abordagem Síndrômica para profissionais de nível superior	0
	promover formação para os Agentes Comunitários de Saúde para abordagem e promoção de saúde em ISTs/AIDS/HEPATITES. Realizar 2 cursos	0
	Reduzir a transmissão vertical de Sífilis e de HIV no município. Reduzir em 4% a transmissão vertical	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Equipar a rede especializada com equipamentos e mobiliários novos e mais modernos	1
	Reformar e Requalificar a estrutura física do Hospital municipal	0
	Realizar a renovação da frota do SAMU	0
	Realizar curso de atualização em PCR para os profissionais do SAMU e hospital municipal	1
	Implantar o Acolhimento com Classificação de Risco no serviço de urgência e emergência	0
	Implementar o Setor de Regulação como estratégia de gestão em Saúde para unir as ações voltadas para a regulação do acesso nas áreas hospitalar e ambulatorial da Rede de Saúde	1
	Elaborar e implantar o Protocolo de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde SUS. 01 Protocolo elaborado	0
	Implantar o protocolo de referência e contra referência com a Atenção Básica que possibilitem a continuidade das ações voltadas para o acompanhamento de gestantes de alto risco	0
	Promover a integração através do Setor de Regulação, dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra-referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e a atenção especializada	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar Manual de Normas e procedimentos bem como instrumentos de avaliação e controle nos serviços farmacêuticos municipais.	0
	Expandir o sistema HORUS em, pelo menos, 40% das Unidades de Saúde dispensadoras de medicamentos	0,00
	Divulgar, acompanhar e revisar REMUME utilizando a RENAME anualmente	1
	Instituir e publicar a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT para elaboração de 01 protocolo anual	0
	Promover atividades de capacitação para farmacêuticos, técnicos, auxiliares e demais profissionais que atuam nos serviços municipais de saúde	1
304 - Vigilância Sanitária	Capacitar e atualizar a equipe de profissionais técnicos de nível médio e superior da Vigilância Sanitária	1
	Vacinar anualmente cães e gatos com vacina antirrábica (rotina e campanhas). 80% dos cães e gatos	90,00
	Cadastrar os estabelecimentos de interesse à saúde	100,00
	Realizar o controle sanitário em eventos extraordinários e situações especiais de interesse à saúde	100,00
	Elaborar o Código Sanitário Municipal	0
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA	0
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA nas Unidades de Saúde e escolas do município	100,00
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA nas Fontes Alternativas	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar ações de controle do vetor p/ manter a infestação menor que 1%.	0,50
	Realizar notificação de agravos compulsórios (DNCI)	100,00
	Investigar anualmente 100% dos eventos vitais de interesse a saúde (óbito infantil, fetal, mulher em idade fértil, materno, doenças de notificação compulsória, mal definidas e causas externas)	100,00
	Realizar anualmente a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. 80% de cobertura de imóveis visitados	80,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Produzir e divulgar anualmente o perfil epidemiológico e boletins informativos da situação de saúde do município	0
	Ampliar o número de ACE (Agente de Combate a Endemias), mais 4 ACE	0
	Realizar as ações preconizadas pelo PQAVS	9
	Realizar LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano. 6 LIRA/ano	6
	Implantar o GT municipal de óbito materno e infantil. 01 GT	3
	Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses. Realizar uma campanha ano	4
	implementar a rede de frio municipal. 01 rede de frio municipal equipada e mobiliada.	100,00
	Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses. Realizar 1 reunião mês com os ACS, ACE e USF no combate as arboviroses	7
	Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses. Manter em 80% os casos suspeitos anualmente notificados em tempo oportuno no SINAN	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.175.000,00	59.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.234.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.351.000,00	4.359.000,00	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	6.735.000,00
	Capital	N/A	35.000,00	425.000,00	N/A	350.000,00	N/A	N/A	N/A	810.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.459.000,00	4.047.000,00	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	9.531.000,00
	Capital	N/A	27.000,00	325.000,00	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	452.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	35.000,00	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	21.000,00	65.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	86.000,00
	Capital	N/A	15.000,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	72.000,00	575.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	647.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	34.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	54.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/10/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de saúde é um instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar estas metas, como também prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados o município seguindo as diretrizes, objetivos, metas e indicadores das ações realizadas durante o ano em curso, de acordo com que foi alcançado, como também demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com subfunção e programação de Despesas com saúde por subfunção, natureza e fonte.

De um modo geral, os resultados desta PAS foi satisfatório, levando em consideração o período pandêmico da contaminação pelo coronavírus, prejudicando algumas ações previstas, principalmente ações que provocava aglomerações.

Observamos que a Atenção Básica concentra a maior responsabilidade das ações realizadas na saúde no que se refere a atendimento aos municípios, como também o maior financiamento de repasse federal.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	45	45	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	96,13	91,55	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	90,00	75,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	40,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	2	4	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	90,00	71,92	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,36	0,41	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,10	0,05	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	40,00	44,74	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	16,00	15,20	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	3	5	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	89,80	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	85,00	84,58	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	5	6	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/10/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Conforme os resultados dos indicadores pactuados para o ano de 2021, o Gestor de Saúde tem condições de monitorar, avaliar e montar estratégias para melhorar os resultados dos indicadores que apresentarem resultados insatisfatórios.

Deve-se levar em consideração que a pandemia pelo coronavírus prejudicou de certa forma o andamento de alguns serviços de saúde que provocavam aglomerações.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	863.299,20	9.394.775,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.258.074,83	
	Capital	0,00	0,00	390.513,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.513,67	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	7.368.725,45	1.365.902,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.734.627,66	
	Capital	0,00	163.727,99	976.930,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140.658,89	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	25.985,07	117.850,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.835,53	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	1.089,07	33.506,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.596,01	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	40.865,32	359.684,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.549,53	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	93.281,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.281,23	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.870.245,93	1.841.433,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.711.679,43	
	Capital	0,00	20.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.754,00	
TOTAL		0,00	11.447.973,26	14.480.597,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.928.570,78	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/08/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,18 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	84,70 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	16,76 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,57 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	26,05 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	42,65 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 766,62
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	33,72 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,68 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,36 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,99 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	26,29 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	54,13 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	27,15 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/08/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.562.000,00	2.562.000,00	2.118.681,52	82,70
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	71.049,53	355,25
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	71.049,53	355,25
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	36.000,00	36.000,00	62.729,53	174,25
ITBI	30.000,00	30.000,00	62.729,53	209,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.306.000,00	1.306.000,00	934.328,65	71,54
ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	934.328,65	71,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.200.000,00	1.200.000,00	1.050.573,81	87,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.756.000,00	34.756.000,00	40.041.458,82	115,21
Cota-Parte FPM	26.725.000,00	26.725.000,00	31.369.957,07	117,38
Cota-Parte ITR	101.000,00	101.000,00	43.505,93	43,08
Cota-Parte do IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	1.051.455,84	61,85
Cota-Parte do ICMS	6.200.000,00	6.200.000,00	7.385.627,24	119,12
Cota-Parte do IPI - Exportação	20.000,00	20.000,00	190.912,74	954,56
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	37.318.000,00	37.318.000,00	42.160.140,34	112,98

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.386.000,00	951.381,00	863.299,20	90,74	863.299,20	90,74	863.299,20	90,74	0,00
Despesas Correntes	2.351.000,00	951.381,00	863.299,20	90,74	863.299,20	90,74	863.299,20	90,74	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.486.000,00	7.626.900,00	7.532.453,44	98,76	7.532.453,44	98,76	7.466.471,98	97,90	0,00
Despesas Correntes	5.459.000,00	7.461.800,00	7.368.725,45	98,75	7.368.725,45	98,75	7.302.743,99	97,87	0,00
Despesas de Capital	27.000,00	165.100,00	163.727,99	99,17	163.727,99	99,17	163.727,99	99,17	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	35.000,00	26.000,00	25.985,07	99,94	25.985,07	99,94	25.985,07	99,94	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	26.000,00	25.985,07	99,94	25.985,07	99,94	25.985,07	99,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	36.000,00	2.000,00	1.089,07	54,45	1.089,07	54,45	1.089,07	54,45	0,00
Despesas Correntes	21.000,00	2.000,00	1.089,07	54,45	1.089,07	54,45	1.089,07	54,45	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	77.000,00	41.444,00	40.865,32	98,60	40.865,32	98,60	40.865,32	98,60	0,00
Despesas Correntes	72.000,00	41.444,00	40.865,32	98,60	40.865,32	98,60	40.865,32	98,60	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	34.000,00	93.500,00	93.281,23	99,77	93.281,23	99,77	91.184,19	97,52	0,00
Despesas Correntes	34.000,00	93.500,00	93.281,23	99,77	93.281,23	99,77	91.184,19	97,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.166.000,00	2.980.500,00	2.890.999,93	97,00	2.890.999,93	97,00	2.862.334,20	96,04	0,00
Despesas Correntes	2.165.000,00	2.947.300,00	2.870.245,93	97,39	2.870.245,93	97,39	2.841.580,20	96,41	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	33.200,00	20.754,00	62,51	20.754,00	62,51	20.754,00	62,51	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.220.000,00	11.721.725,00	11.447.973,26	97,66	11.447.973,26	97,66	11.351.229,03	96,84	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.447.973,26	11.447.973,26	11.351.229,03
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.447.973,26	11.447.973,26	11.351.229,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.324.021,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	5.123.952,21	5.123.952,21	5.027.207,98
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,15	27,15	26,92

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	6.324.021,05	11.447.973,26	5.123.952,21	96.744,23	0,00	0,00	0,00	96.744,23	0,00	5.123.952,21
Empenhos de 2020	4.863.441,64	8.477.321,80	3.613.880,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.613.880,16
Empenhos de 2019	5.047.249,34	9.287.845,87	4.240.596,53	254.444,75	0,00	0,00	251.319,75	0,00	3.125,00	4.237.471,53
Empenhos de 2018	4.620.067,43	9.602.657,98	4.982.590,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.982.590,55
Empenhos de 2017	4.562.540,17	9.362.162,19	4.799.622,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.799.622,02
Empenhos de 2016	4.609.117,60	6.029.288,53	1.420.170,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420.170,93
Empenhos de 2015	3.833.101,74	7.421.220,60	3.588.118,86	0,00	1.408.883,61	0,00	0,00	0,00	0,00	4.997.002,47
Empenhos de 2014	3.707.402,73	7.618.645,90	3.911.243,17	0,00	596.958,54	0,00	0,00	0,00	0,00	4.508.201,71
Empenhos de 2013	3.464.080,85	5.506.034,62	2.041.953,77	0,00	256.816,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.298.770,57

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.960.000,00	9.960.000,00	14.034.698,84	140,91
Provenientes da União	9.600.000,00	9.600.000,00	13.974.144,61	145,56
Provenientes dos Estados	360.000,00	360.000,00	60.554,23	16,82
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.960.000,00	9.960.000,00	14.034.698,84	140,91

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.784.000,00	9.874.617,77	9.785.289,30	99,10	9.785.289,30	99,10	9.429.310,75	95,49	0,00
Despesas Correntes	4.359.000,00	9.483.800,00	9.394.775,63	99,06	9.394.775,63	99,06	9.312.953,94	98,20	0,00
Despesas de Capital	425.000,00	390.817,77	390.513,67	99,92	390.513,67	99,92	116.356,81	29,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.372.000,00	2.532.975,00	2.342.833,11	92,49	2.342.833,11	92,49	2.231.133,11	88,08	0,00
Despesas Correntes	4.047.000,00	1.397.175,00	1.365.902,21	97,76	1.365.902,21	97,76	1.365.902,21	97,76	0,00
Despesas de Capital	325.000,00	1.135.800,00	976.930,90	86,01	976.930,90	86,01	865.230,90	76,18	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	25.000,00	118.900,00	117.850,46	99,12	117.850,46	99,12	117.850,46	99,12	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	118.900,00	117.850,46	99,12	117.850,46	99,12	117.850,46	99,12	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	80.000,00	78.000,00	33.506,94	42,96	33.506,94	42,96	29.656,13	38,02	0,00
Despesas Correntes	65.000,00	78.000,00	33.506,94	42,96	33.506,94	42,96	29.656,13	38,02	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	580.000,00	365.400,00	359.684,21	98,44	359.684,21	98,44	359.684,21	98,44	0,00
Despesas Correntes	575.000,00	365.400,00	359.684,21	98,44	359.684,21	98,44	359.684,21	98,44	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	69.000,00	2.144.982,23	1.841.433,50	85,85	1.841.433,50	85,85	1.841.433,50	85,85	0,00
Despesas Correntes	69.000,00	2.139.982,23	1.841.433,50	86,05	1.841.433,50	86,05	1.841.433,50	86,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	9.930.000,00	15.114.875,00	14.480.597,52	95,80	14.480.597,52	95,80	14.009.068,16	92,68	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	7.170.000,00	10.825.998,77	10.648.588,50	98,36	10.648.588,50	98,36	10.292.609,95	95,07	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	9.858.000,00	10.159.875,00	9.875.286,55	97,20	9.875.286,55	97,20	9.697.605,09	95,45	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	60.000,00	144.900,00	143.835,53	99,27	143.835,53	99,27	143.835,53	99,27	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	116.000,00	80.000,00	34.596,01	43,25	34.596,01	43,25	30.745,20	38,43	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	657.000,00	406.844,00	400.549,53	98,45	400.549,53	98,45	400.549,53	98,45	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	54.000,00	93.500,00	93.281,23	99,77	93.281,23	99,77	91.184,19	97,52	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.235.000,00	5.125.482,23	4.732.433,43	92,33	4.732.433,43	92,33	4.703.767,70	91,77	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	20.150.000,00	26.836.600,00	25.928.570,78	96,62	25.928.570,78	96,62	25.360.297,19	94,50	0,00
(c) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.920.000,00	15.114.875,00	14.480.597,52	95,80	14.480.597,52	95,80	14.009.068,16	92,68	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	10.230.000,00	11.721.725,00	11.447.973,26	97,66	11.447.973,26	97,66	11.351.229,03	96,84	0,00

FONTE: SIOPS, Pernambuco01/03/22 19:58:30

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 348.209,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 30.000,00	30000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 5.309.594,29	5309594,29
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 3.728,28	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 5.199.970,00	4452361,59
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 729.352,00	729352,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.052.429,16	1052429,16
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 93.000,00	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 205.637,76	205637,76
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 20.293,20	20293,20
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 271.922,02	271922,02

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 12.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.388.514,08	331.469,40	1.719.983,48
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.388.514,08	331.469,40	1.719.983,48

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	1.673.707,99	1.673.707,99	1.673.707,99
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.673.707,99	1.673.707,99	1.673.707,99

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k = (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00													

Gerado em 22/08/2022 13:19:51

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)				
Descrição do recurso		SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)		433,96	0,00	433,96
Total		433,96	0,00	433,96

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)				
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 22/08/2022 13:19:47

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)
--

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.960,18	0,00	3.960,18
Total	3.960,18	0,00	3.960,18

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 22/08/2022 13:19:51

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Analisando a Execução Orçamentária e Financeira na Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa deste RAG de 2021, observou-se que o total da despesa no Município por fonte e subfunção foi o valor de R\$ 25.928.570,78. A Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante foi de R\$ 766,62. A Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 foi de 27,15 %, tendo o Gestor Municipal cumprido a maior 12,15% do limite de aplicação da receita própria na Gestão de Saúde que é no mínimo 15%.

Os recursos de transferências da União decorrente de propostas e Emendas parlamentar no decorrer do anos foram:

Bloco	Grupo	Ação Detalhada	Parcela	Data OB	Valor	Processo	Nº Proposta
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Única em 2021	09/07/2021	1.000.000,00	25000103831202104	36000387153202100
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Única em 2021	09/07/2021	499.970,00	25000103831202104	36000387152202100
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Única em 2021	03/09/2021	400.000,00	25000130564202130	36000363807202100
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Única em 2021	03/09/2021	300.000,00	25000130564202130	36000363822202100
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Única em 2021	03/09/2021	200.000,00	25000130564202130	36000363819202100
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	09/12 em 2021	03/09/2021	13.125,00	25000131848202143	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Única em 2021	03/09/2021	500.000,00	25000130564202130	36000363824202100
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Única em 2021	03/09/2021	100.000,00	25000130564202130	36000363815202100
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Única em 2021	03/09/2021	300.000,00	25000130564202130	36000363814202100
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Única em 2021	14/10/2021	500.000,00	25000151011202111	36000363864202100
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Única em 2021	14/10/2021	229.352,00	25000151011202111	36000363866202100
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	Única em 2021	22/10/2021	199.865,00	25000156796202118	10599648000121004
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Única em 2021	22/10/2021	1.900.000,00	25000156819202194	36000396327202100
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	Única em 2021	21/12/2021	35.970,00	25000183780202188	10599648000121005
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	Única em 2021	21/12/2021	112.374,00	25000183780202188	10599648000121002
					13.284.535,71		

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 25/10/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/10/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Nada a registrar

11. Análises e Considerações Gerais

No ano de 2021, as informações contidas e analisadas nesse Relatório Anual de Gestão demonstram que o município cumpre os preceitos legais na Gestão do Fundo Municipal de Saúde, conforme o que determina a Lei 8.142/90 possui o Plano Municipal de Saúde de acordo com a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e o Conselho Municipal de Saúde é atuante funcionando como determina a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012. Todos esses instrumentos de planejamento em saúde são os mecanismos que garantem o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) em todos os seus níveis. Vale salientar, que é competência da Gestão em Saúde municipal o empenho continuamente em planejar, monitorar e avaliar as ações e serviços de saúde. Tais esforços têm contribuído para os importantes avanços registrados pelo SUS, assim objetivando garantir e aperfeiçoar o funcionamento do sistema de saúde. Este relatório nos permite apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários, nos permitindo qualificar as informações em saúde e utilizar a melhor estratégia para a elaboração dos instrumentos de gestões, tendo em vista, fortalecer o monitoramento e a avaliação dos indicadores, buscando impactar a melhora efetiva da situação de saúde e qualidade de vida da população. Podemos observar este ano, mesmo com a pandemia do COVID-19, fazendo com que a gestão de saúde focasse na prevenção para evitar a propagação do coronavírus e cuidados daqueles que já desenvolviam a doença, as ações programadas e os serviços de saúde referentes a este exercício, na sua maioria, foram realizadas.

Finalmente, informamos que o referido RAG foi elaborado no DIGISUS - modulo planejamento e enviado para apreciação do conselho.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A recomendação é que sejam analisados os serviços de Saúde que não atenderam as expectativas da Gestão e da população, para que seja priorizada nos próximos instrumentos de programação da Gestão de Saúde. Deve-se dar um direcionamento correto dos instrumentos de programação anuais, levando em consideração os pontos negativos nos serviços de saúde e priorizando a demanda e necessidades dos munícipes, para a intensificação e melhorias dos serviços de saúde Municipal.

Vale salientar, que este ano foi marcado pela pandemia do COVID-19, com muitos desafios e incertezas, mais na maneira do possível obedecendo aos instrumentos legais a nível Federal, Estadual e municipal, como também, os esforços na elaboração e efetivação dos Planos de contingências Municipal, que também norteou as ações em saúde e assim foi possível atender na maioria o programado nos instrumentos de Gestão para o ano de 2021.

MARIA GISELDA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
JOÃO ALFREDO/PE, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O presente documento faz uma demonstração da identificação do Município no tocante a Gestão de Saúde.

Este Relatório de Gestão anual é um documento que mostra uma prestação de contas à população e ao controle social sobre as realizações anuais da pasta e as perspectivas para o Sistema Único de Saúde (SUS)

Introdução

- Considerações:

Os dados e as considerações da Gestão de Saúde que serão apresentados neste RAG, dará subsídios ao Conselho de saúde para uma análise mais detalhada das ações, serviços de Saúde e Assistência a população no decorrer do ano.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho de Saúde acata todas as informações e considerações apresentadas nesta planilha dos dados demográficos e de morbimortalidades, levando em consideração que todos os dados são extraídos do DataSUS/Tabnet).

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho de Saúde acata todas as informações e considerações apresentadas nesta planilha dos dados de produção dos serviços no SUS, levando em consideração que todos os dados são extraídos dos Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho de Saúde acata todas as informações e considerações apresentadas nesta planilha dos dados da rede física prestadora de serviços SUS, levando em consideração que todos estes dados são extraídos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho de Saúde acata todas as informações e considerações apresentadas nesta planilha dos dados dos profissionais de Saúde trabalhando no SUS, levando em consideração que todos estes dados são extraídos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Observando a programação de um modo geral e levando em consideração que foi um ano acometido pela pandemia do coronavírus, podemos perceber que a gestão de saúde não mediu esforços para oferecer a assistência a Saúde a população.

O CMS sugere que as ações não executadas sejam reprogramadas nos próximos instrumentos de Gestão.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Diante dos resultados apresentados, o CMS sugere que sejam avaliados os motivos que acarretaram o não cumprimento das metas de alguns indicadores, para serem planejadas nos próximos instrumentos de gestão saúde. Não esquecendo de frisar, que este ano, a pandemia pelo coronavírus prejudicou de certa forma o andamento de vários serviços de saúde.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho de Saúde percebeu que a participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 foi com o percentual de 27,15% com despesas em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais, tendo o Gestor Municipal cumprido a maior do preconizado legalmente que é no mínimo 15% no ano referente ao RAG.

Mesmo sendo um ano de pandemia pelo Coronavírus, podemos atestar que a gestão de saúde não mediu esforços nas ações de prevenção de doenças e promoção a saúde, como também a assistência a saúde aos seus municípios.

Sendo assim, atestamos a efetiva responsabilidade do gestor municipal para com a assistência a saúde da população.

Auditorias

- Considerações:

Nada a declarar

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Analisando de forma geral, podemos perceber que a Gestão de Saúde tem procurado atender a demanda da população pelos serviços de saúde prestados, como também, a participação efetiva do conselho municipal de saúde tem sido de fundamental importância no direcionamento das ações e serviços de Saúde Municipal.

O ano de 2021 foi um ano cheio de desafios e incertezas devido a pandemia pelo COVID 19. Mesmo assim, percebemos que a Gestão de Saúde deu conta do compromisso de prestar assistência à saúde a população conforme rege as legislações vigentes.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Em uma visão geral, o Conselho Municipal de Saúde percebe neste Relatório Anual de Gestão, que a Gestão de saúde tem executadas, acompanhado e reprogramado as ações e serviços de saúde necessários, como também, a participação do conselho municipal de saúde tem sido de fundamental importância no direcionamento das ações.

Vale salientar, que este ano foi acometido pela pandemia do Coronavírus e conseqüentemente fez com que a Gestão de Saúde priorizasse principalmente o controle e combate a contaminação da população.

JOÃO ALFREDO/PE, 25 de Outubro de 2022

Conselho Municipal de Saúde de João Alfredo